

APOSTILAS DO DIRETOR DE 01.11.88

DECLARANDO:

nos termos dos artigos 15 e 14 inciso 1, alínea "a", da Lei Complementar nº 556/80, que os interessados a baixo indicados, ficam com a função de serviço público e retribuída mediante "pró-labore", prevista na Lei 10.168 de 1968, enquadrada a partir de 01.07.88, de acordo com o anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 19 do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

Haílton Luiz Dalla Oda, RG. 11.802.012, Diretor Técnico da Divisão "pró-labore", faixa 22, tabela 1, SQC-1.

Dirce Campos, RG. 4.138.689, Diretor Técnico do Serviço "pró-labore", faixa 20, tabela 1, SQC-1. Ubirajara Bueno da Paula, RG. 5.954.310, Diretor do Serviço "pró-labore", faixa 18, tabela 1, SQC-1. Luiz Carlos Catires, RG. 10.433.745, Diretor do Serviço "pró-labore", faixa 18, tabela 1, SQC-1.

nos termos do artigo 24 da Lei Complementar 556/80, que o Adicional de Periculosidade concedido nos termos dos artigos 12 e 28 da Lei Complementar 315/83, aos funcionários e servidores a baixo indicados, passa a ser calculado a partir de 01.07.88, na seguinte conformidade: 30% sobre a faixa e tabela que se encontra enquadrado, na Escala de Vencimentos Cargos em Comissão:

Haílton Luiz Dalla Oda, RG. 11.802.012, Diretor Técnico da Divisão "pró-labore", faixa 22, tabela 1, SQC-1.

Dirce Campos, RG. 4.138.689, Diretor Técnico do Serviço, faixa 20, tabela 1, SQC-1.

Ubirajara Bueno da Paula, RG. 5.954.310, Diretor do Serviço, faixa 18, tabela 1, SQC-1.

Luiz Carlos Catires, RG. 10.433.745, Diretor do Serviço, faixa 18, tabela 1, SQC-1.

nos termos dos artigos 15 e 14, inciso 1, alínea "a", da Lei Complementar 556/80, que os interessados a baixo indicados, ficam com a função de serviço público retribuída mediante "pró-labore" prevista na Lei 10.168/68, enquadrada a partir de 01.07.88, de acordo com o anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 19 do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

Nanci Aparecida Rodrigues, RG. 8.738.652, Chefe de Seção Técnica, faixa 6, Nível 1, Tabela 1.

nos termos do artigo 24 da Lei Complementar 556/80, que o Adicional de Periculosidade concedido nos termos dos artigos 12 e 28 da Lei Complementar 315/83, a servidora a baixo passa a ser calculado a partir de 01.07.88, na seguinte conformidade: 30% sobre a faixa 6, Nível 1, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

Nanci Aparecida Rodrigues, RG. 8.738.652, Chefe de Seção Técnica.

nos termos do artigo 196 da LC. 180/78, c.c. o artigo 36 da LC. 556/80, que os interessados a baixo, ficam a partir de 01.07.88, com a função de serviço público retribuída mediante "pró-labore" enquadrada na seguinte conformidade:

CHEFE DE SEÇÃO II - EV. 2 - Tab. I

Francieli de Mattos, RG. 14.095.912, no padrão 30-A;

Mara Beatriz Novais, RG. 17.250.384, no padrão 29-A;

Marietela Izilda Maia Silva, RG. 16.387.660, no padrão 30-A;

Regina Ribeiro da Silva, RG. 15.663.389, no padrão 29-A;

Ailton Sampaio, RG. 5.608.480, no padrão 30-A.

ENCARREGADO DE SETOR II - EV. 2 - Tab. I

Agnes Attuy, RG. 11.225.092, no padrão 21-A;

Fátima Regina da Luz, RG. 14.282.695, no padrão 21-A;

Luiz Gonzaga Ferreira, RG. 9.860.895, no padrão 21-A;

Rosali de Fátima Badaró, RG. 8.384.809, no padrão 21-A;

Ilica do Carmo Bressan, RG. 5.344.392, no padrão 21-A;

Sandra Maria Cordeiro dos Santos, RG. 18.169.343, no padrão 21-A;

Maria Esther Marcondes Tannuri, RG. 5.136.469, no padrão 21-A.

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração, de 01.11.88.

DECLARANDO:

nos termos do artigo 14, da L.C. nº 548/88, que os interessados a baixo mencionados, ficam com a função de atividade da que são ocupantes, enquadrada a partir de 01.01.88, no sistema retributivo instituído pelo referido diploma legal, na seguinte conformidade:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQF-II-QS3

Adão Scarpini, RG. 14.474.607;

Adelson Albino Pinto, RG. 7.731.390;

Adelurdes Aparecido Barbosa, RG. 12.944.294;

Ademilson Teodoro Pedrosa, RG. 15.847.852;

Ademilson Pereira da Souza, RG. 17.373.730;

Adilson Carlos de Oliveira, RG. 17.345.041;

Adilson Roberto Vannício de Godoy, RG. 14.728.854;

Adilson Teles de Souza, RG. 16.157.524;

Adolar Antonio dos Santos, RG. 17.769.050;

Adolpho Ruggio, RG. 4.349.953;

Adriano Aparecido Pavanelli Ottagello, RG. 17.371.696;

Agostinho Carcelin, RG. 10.823.446;

Albenides Rodrigues da Oliveira, RG. 9.855.449;

Aldo de Oliveira, RG. 14.931.990;

Alexandra Silva de Lacerda, RG. 15.128.729;

Alfredo da Silva Neto, RG. 105.372;

Almir Aparecido Sardalari, RG. 16.156.768;

Amauri Vieira Rosa, RG. 18.138.196;

André Luiz Mazuca da Silva, RG. 13.910.721;

Anísio Paulo Alvarenga, RG. 11.083.007;

Anselmo Lopes Miyabara, RG. 17.072.135;

Antonio Cassio Oliveira, RG. 14.124.120;

Antonio de Moraes Neto, RG. 15.870.737;

Antonio de Oliveira Lima, RG. 15.663.431;

Aparecido Antonio da Silva, RG. 8.909.580;

Aparecido Gomes Ferreira, RG. 7.820.973;

Ariovaldo Luiz Ribeiro, RG. 17.206.706;

Arcley da Paula Duarte do Jesus, RG. 13.759.097;

Armando Benedito Ventura Alves Santiago, RG. 7.548.498;

Arcido Fernando Costa, RG. 16.156.895;

Benedito Custódio Dantas, RG. 9.656.684;

Benedito Juvenil Fernandes, RG. 8.355.886;

Carlos Alberto Cocito, RG. 12.741.632;

Carlos Alberto de Faria, RG. 17.345.207;

Carlos Alberto de Oliveira, RG. 16.129.975;

Carlos Aparecido Cordeiro dos Santos, RG. 17.087.169;

Carlos Eduardo dos Santos, RG. 13.062.183;

Carlos Gonzaga Antonelli, RG. 13.645.921;

Cassio Antonio Teixeira, RG. 13.910.615;

Celso Fernando Peghali Lusvardi, RG. 12.567.237;

Celso Leite dos Santos, RG. 15.243.198;

Claudinei da Silva Leite, RG. 13.933.755;

Claudio Donizete Perin, RG. 17.373.826;

Claudio Elias Said, RG. 14.659.686;

Claudio Pires, RG. 7.277.711;

Coelho da Costa, RG. 16.494.981;

Dalton Luis Daniel, RG. 13.497.153;

Daniel Francisco Rosa, RG. 20.363.909;

Daniel Jesus Machado, RG. 14.465.799;

Decio Travençolo, RG. 2.474.843;

Dionísio Gobbi Junior, RG. 17.206.703;

Edison Roberto Christão, RG. 15.656.813;

Edson Benedito Melan, RG. 18.814.400;

Edson Leo Domingues, RG. 14.103.708;

Eduardo Gloria Lopes, RG. 16.825.574;

Enivaldo Pereira, RG. 15.579.799;

Euclydes Gimenez Junior, RG. 11.534.479;

Eugenio Ferreira Barbosa, RG. 15.224.527;

Fabio José de Carvalho Vilalta, RG. 19.198.547;

Fernando Aparecido Rodrigues, RG. 16.156.771;

Fernando Cesar Chaves, RG. 15.243.067;

Fernando Enago da Silva, RG. 9.428.294;

Fernando José Taczalla da Silva, RG. 10.594.463;

Fernando Pereira Ferreira, RG. 16.387.597;

Fernando Romero Ulbrich, RG. 17.373.848;

Francisco da Assis Manja, RG. 14.848.249;

Francisco Carlos da Lima, RG. 17.373.728;

Francisco Monteiro dos Santos, RG. 16.331.342;

Francisco Paula Filho, RG. 16.156.820;

Francisco Tunes Fiala, RG. 18.613.921;

Geraldo Alves, RG. 13.497.735;

Geraldo Donizeti Maria, RG. 11.855.575;

Getson Fernando da Rocha, RG. 9.585.705;

Homerson Vaz dos Santos, RG. 16.130.865;

Hernani Justiniano da Silva Filho, RG. 17.016.290;

Hipólito Rebelo, RG. 11.534.327;

Humberto Luiz Gouveia, RG. 8.717.059;

Isolino Nunes Netto, RG. 7.725.204;

Ivan Roberto Rodrigues da Silva Zinelly, RG. 15.121.513;

Ivo Crealdi Junior, RG. 13.914.584;

Jair Alves dos Santos, RG. 15.244.574;

Jerecias Daniel Stringacci, RG. 15.870.734;

Joaquim Carvalho da Silva, RG. 11.656.107;

João Alfredo Oliveira, RG. 17.141.490;

João Antonio Daniel, RG. 16.985.476;

João Aparício Codogno, RG. 15.848.622;

João Batista Carvalho Toledo, RG. 18.813.891;

João Batista Vieira, RG. 13.867.686;

João Marcos de Oliveira, RG. 7.466.425;

João Naves de Araújo, RG. 20.063.353;

João Ricardo Nazari, RG. 16.825.302;

João Coelho, RG. 10.487.026;

João Abílio Rodrigues, RG. 11.993.161;

João Aparício Gomes da Andrade, RG. 19.946.652;

João Benedito Ricci, RG. 14.695.750;

João da Brito, RG. 12.436.684;

João Carlos da Silva, RG. 11.096.075;

João Carlos de Campos, RG. 15.243.610;

João Carlos Muniz, RG. 11.323.090;

João Carlos Sabino, RG. 7.207.721;

João de Deus Rocha, RG. 8.081.794;

João Dinaal Gouveia, RG. 13.917.673;

João Eduardo Mangolin Navarro, RG. 17.558.957;

João Euripedes Angelo, RG. 5.022.689;

João Elias Cipriano Gonçalves, RG. 12.913.302;

João Fernando Rodrigues Mondini, RG. 17.566.869;

João Humberto Dias de Lima, RG. 10.174.258;

João Librandi Neto, RG. 11.534.493;

João Luiz Modesto, RG. 9.491.923;

João Luiz da Silva Neto, RG. 13.918.431;

João Ramos da Souza, RG. 3.470.272;

João Roberto Machado, RG. 15.510.822;

João Vicente da Cruz, RG. 10.289.468;

Lauro Gomes Keller, RG. 8.630.223;

Lourivaldo Ribeiro Campos, RG. 13.758.718;

Luiz Alberto de Oliveira, RG. 11.230.226;

Luiz Antonio Daniel, RG. 17.373.842;

Luiz Antonio Ferreira, RG. 18.617.482;

Luiz Aparício Maciel, RG. 11.992.286;

Luiz Carlos Alves de Lima, RG. 7.342.480;

Luiz Carlos Candido, RG. 13.914.882;

Luiz Carlos Cangalhar, RG. 7.464.241;

Luiz Carlos Safrá, RG. 9.031.052;

Luiz Dorival Pires, RG. 17.373.854;

Luiz Fernando de Jesus, RG. 11.943.799;

Luiz Henrique de Almeida Leite, RG. 16.025.577;

Luiz Renato Zacari, RG. 13.497.293;

Luiz Valentim Bertazzini Junior, RG. 16.387.596;

Lupercio Cesar Genaro, RG. 15.243.401;

Manoel Aparecido Soares, RG. 15.552.458;

Manoel Braz da Silva, RG. 12.392.306;

Marcel Aparecido Lutgens, RG. 15.571.673;

Marcelo Barreto Evangelista, RG. 15.243.142;

Marcelo Correa, RG. 20.888.344;

Marcelo Luis Alarcon Farinaccio, RG. 19.198.412;

Marcelo Luis Dias Cardoso, RG. 10.279.346;

Marco Antonio Martins, RG. 18.567.233;

Marco Antonio Polli, RG. 18.678.490;

Marco Donizeti Ferreira, RG. 18.035.998;

Marcos Elias dos Santos, RG. 17.558.719;

Marcos Faustini, RG. 18.036.033;

Marcos Rene Ramos, RG. 17.345.084;

Mario Sergio Vicente, RG. 16.805.298;

Mario Yoshida, RG. 19.739.104;

Martimiano José dos Santos, RG. 5.730.280;

Mauroci Vicente da Silva, RG. 16.197.944;

Mauro Roberto Martins da Costa, RG. 17.286.668;

Milton Henrique dos Santos, RG. 18.832.698;

Molissa Donizete Lopes, RG. 16.156.772;

Nelson Nascimento, RG. 7.669.697;

Nelson Pereira dos Santos Filho, RG. 19.197.943;

Nivaldo José Zifferino, RG. 13.326.266;

Nivaldo Tomaz Pereira, RG. 9.409.277;

Noel Maffei, RG. 7.492.191;

Odeir Faria Muraro, RG. 4.289.133;

Oriundo Furini da Silva, RG. 15.509.919;

Oriundo Lopes Filho, RG. 20.306.346;

Osmari Aranha Maia, RG. 16.387.665;

Otacílio Gomes, RG. 20.622.629;

Paulo André Libanaz, RG. 15.510.724;

Paulo Carlos Martins, RG. 19.310.337;

Paulo Francisco da Silva, RG. 11.515.870;

Paulo Pavenelli, RG. 18.180.898;

Paulo Roberto Garcia, RG. 18.814.437;

Paulo Roberto Selauzer, RG. 12.175.547;

Paulo Rodrigues do Carmo, RG. 10.747.113;

Paulo Sergio Camargo, RG. 17.238.928;

Pericles Adriano Tofanello, RG. 13.909.760;

Roberto Rodrigues, RG. 13.496.042;

Roberto Sanchez Figueiredo, RG. 7.547.353;

Rodolpho Luchari, RG. 16.387.616;

Rodrigo Augusto Neto, RG. 13.096.332;

Ronildo Fernandes, RG. 16.825.589;

Rui Marinho Pereira Lima, RG